



**Autoridade de Desenvolvimento Econômico de Nova Jersey (NJEDA)**  
**Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas**  
***Aviso de disponibilidade de financiamento***

A Autoridade de Desenvolvimento Econômico de Nova Jersey (New Jersey Economic Development Authority, NJEDA) planeja lançar um aplicativo on-line para o *Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas* (Henri/Ida Business Assistance Grant Program), às 9h00 de sexta-feira, 17 de setembro, em <https://www.njeda.com/henri-ida-relief/>. As inscrições serão analisadas de acordo com a ordem de chegada.

***Finalidade***

O *Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas* prevê a ajuda de curto prazo imediato de reembolso de aluguel ou hipoteca de agosto a pequenas e médias empresas e organizações sem fins lucrativos de Nova Jersey que sofreram danos físicos em decorrência da passagem do furacão Henri em 22 ou 23 de agosto de 2021 e/ou da tempestade tropical/furacão Ida nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2021.

***Visão geral***

De 22 de agosto de 2021 até o início da manhã de 23 de agosto de 2021, a parte final do furacão Henri impactou o estado de Nova Jersey com fortes chuvas que totalizaram quase 25 centímetros. A tempestade provocou evacuações, fechamento de estradas e resgate de pessoas ilhadas em todo o estado. Os danos foram graves em muitos condados de Nova Jersey, e afetaram proprietários de residências e empresas.

Assim, em 1º de setembro de 2021, em resposta à tempestade tropical Ida, o governador Murphy declarou estado de emergência em todo o estado, que entrou em vigor imediatamente via emissão da Ordem Executiva nº 259. A Ordem Executiva reconhece que a tempestade tropical Ida “constitui perigo e ameaça iminentes e, no momento, representa risco à saúde, à segurança e aos recursos dos residentes do estado” e que “esta situação pode ser muito abrangente para ser tratada em sua totalidade por meio dos serviços operacionais normais do condado e do município em algumas partes do estado, podendo, dessa forma, disseminar-se a outras regiões do estado”. A Ordem Executiva nº 259 permanece em vigor enquanto o governador declarar que o estado de emergência continua vigente.

Por um curto período, nos dias 1 e 2 de setembro, a tempestade impactou o estado com condições severas de tornados e chuvas continuadas totalizando aproximadamente 25 centímetros em algumas cidades, causando inundações com risco de vida, a trágica perda de pelo menos 27 residentes de Nova Jersey e falta de energia. As enchentes históricas causaram graves danos e devastação a propriedades privadas, veículos, estruturas, instalações públicas e redes de transporte em partes de Bergen, Essex, Gloucester, Hunterdon, Mercer, Middlesex, Passaic, Somerset, Sussex e Union. O Centro de Ações para Empresas de Nova Jersey (New Jersey Business Action Center) recebeu inúmeras chamadas de empresas afetadas pela tempestade. A NJEDA emitiu alertas para empresas e residentes tirarem fotos e documentarem todos os danos materiais e guardarem recibos de serviços prestados para fins de seguro e para quaisquer programas de ajuda federal ou estadual que sejam oferecidos. A partir de 6 de setembro, o presidente Biden aprovou uma declaração de desastre grande porte para os

condados de Bergen, Gloucester, Hunterdon, Middlesex, Passaic e Somerset com cobertura das áreas afetadas pela parte final do furacão Ida nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2021.

A tempestade tropical Ida causou devastação no centro da cidade de Nova Jersey e em distritos comerciais de todo o estado, exatamente quando muitos estavam apenas começando a se recuperar das severas dificuldades econômicas decorrentes da COVID-19. Em resposta a este somatório de problemas desafiadores, o *Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas* tem por objetivo fornecer de maneira imediata o reembolso do aluguel/hipoteca, por curto prazo, a determinadas empresas de Nova Jersey que sofreram danos físicos em decorrência da passagem da tempestade tropical Ida nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2021.

### **Dados do programa**

O *Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas* fornecerá subsídios de US\$ 1.000 a US\$ 5.000 para empresas e organizações sem fins lucrativos sediadas em Nova Jersey que tenham até 50 funcionários equivalentes em tempo integral (full-time equivalent employees, FTEs), conforme relatado em seu último formulário WR-30 (2º trimestre de 2021) entregue ao Departamento de Trabalho e Desenvolvimento da Força de Trabalho de Nova Jersey (New Jersey Department of Labor and Workforce Development, DLWD), com local de comércio físico em Nova Jersey que tenha sofrido danos físicos em decorrência da parte final do furacão Henri e/ou furacão Ida. Atualmente, o programa tem recursos de financiamento de US\$ 10,5 milhões e podem chegar a US\$ 15,5 milhões. Um terço da primeira solicitação e um terço da solicitação subsequente (se necessário) serão reservados às entidades de um setor censitário elegível para ser selecionado como Zona de Oportunidade de Nova Jersey, o qual pode ser liberado e voltar a integrar o programa geral caso a demanda de empresas e organizações sem fins lucrativos dessas áreas tenha sido atendida. Além disso, US\$ 500.000 serão reservados para empresas e organizações sem fins lucrativos afetadas pelo furacão Henri, mas essa quantia poderá ser liberada e voltar a integrar o pool geral do programa caso a demanda dessas entidades tenha sido atendida. O programa pode ser ampliado se houver fundos adicionais disponíveis.

### **Elegibilidade**

Para serem elegíveis nos termos do programa, os requerentes devem:

- providenciar certificação de uma necessidade não atendida devido a danos e/ou interrupção de negócios, incluindo, entre outros, inundações, danos internos ou externos a estrutura de edifício, danos a telhados e revestimento, todos diretamente relacionados às tempestades tropicais Henri e Ida (*falta de energia por si só não será considerada dano físico*);
- providenciar documentação de danos físicos ao local físico de comércio do requerente;
- estar operacional em 1º de agosto de 2021;
- apresentar número de identificação do empregador (Employer Identification Number, EIN);
- encaminhar formulário de relatório salarial recente (WR30), se aplicável;
- encaminhar comprovante de pagamento de aluguel/hipoteca referente a agosto de US\$ 1.000, mínimo, bem como uma necessidade superior a US\$ 1.000;

- estar registrado para fazer negócios no estado de Nova Jersey, o que pode ser comprovado por um Certificado de Registro Comercial válido;
- no momento da inscrição, estar em dia com o Departamento de Trabalho e Desenvolvimento da Força de Trabalho de Nova Jersey (DLWD), o Departamento de Serviços Humanos de Nova Jersey (New Jersey Department of Human Services, DHS) (se o requerente for regulamentado pelo DHS), o Departamento de Crianças e Famílias (Department of Children and Families, DCF) (se o requerente for regulamentado pelo DCF) e pela Divisão de Controle de Bebidas Alcoólicas de Nova Jersey (New Jersey Division of Alcoholic Beverage Control, ABC) (se o requerente for regulamentado pela ABC), conforme determinado a critério exclusivo do DLWD, DHS, DCF e ABC; e
- elaborar uma declaração que identifique todas as origens de financiamento referentes às tempestades tropicais Henri e Ida, mencionando subsídios anteriores, seguro e empréstimos e subsídios concedidos pela Administração de pequenas empresas.

Exigências adicionais podem ser solicitadas, como: os requerentes elegíveis devem empregar no máximo 50 FTEs; o valor de aluguel/hipoteca em agosto deve ser de pelo menos US\$ 1.000 e uma necessidade não atendida (danos ou perda de receita) superior a US\$ 1.000; devem ter sofrido danos físicos em seu local de comércio em decorrência dos resquícios das tempestades tropicais Henri e Ida; devem ter um local físico de comércio no estado de Nova Jersey (por exemplo, escritório, ponto de vendas físico, depósito, fábrica, etc.)

Para determinar o número de FTEs para fins de cálculo de elegibilidade, a NJEDA utilizará os registros WR-30 de Nova Jersey arquivados no DLWD. O registro WR-30 mais recente será analisado (2º trimestre de 2021). Os cálculos de FTE implicados serão arredondados para o FTE mais próximo (por exemplo, 2,49 FTEs seriam considerados como 2 FTEs para o programa, enquanto que 2,50 FTEs seriam considerados como 3 FTEs). O cálculo de FTEs se baseia em semanas trabalhadas e salários conforme relatado no WR-30 registrado.

O CEO/diretor equivalente deve autocertificar que a empresa/organização sem fins lucrativos estava em operação em 1º de agosto de 2021; e que sofreu danos físicos continuados em decorrência da parte final das tempestades tropicais Henri e Ida.

O requerente elegível deve cumprir a exigência do Departamento do Tesouro/Divisão de Tributação (Division of Taxation/Department of Treasury) para assegurar que não há dívidas fiscais devidas ao estado. Este item pode ser satisfeito por intermédio de uma certificação do requerente de que não tem impostos a pagar e estará sujeito ao pagamento se a certificação não estiver correta.

O requerente deve encaminhar apenas uma inscrição por EIN; conseqüentemente, empresas com vários locais, mas apenas um EIN, estarão limitadas a uma inscrição.

Exigências adicionais de elegibilidade serão aplicadas para garantir que fundos federais, se disponíveis, possam ser usados neste programa ou para reembolsar a Autoridade pelo uso de seus fundos neste programa. Isto pode incluir, entre outros:

- atestado e acordo de que os recursos do subsídio só podem ser aplicados em usos elegíveis;

- restrição à duplicação de benefícios que poderia excluir possíveis requerentes que já receberam ajuda emergencial devido à tempestade tropical Ida; e
- exigência de que o requerente demonstre que sofreu danos físicos em decorrência dos resquícios do furacão Henri e/ou furacão Ida.

*Proprietários e empresas domiciliares não são elegíveis para os subsídios deste programa.*

Por último, negócios proibidos incluem, entre outros: jogos de azar ou atividades de jogos e apostas, conduta ou fornecimento de atividades, serviços, produtos ou materiais para "adultos" (ou seja, pornográficos, indecentes, sensuais, obscenos ou, de outra forma, de má reputação, incluindo apresentações com nudez ou nudez parcial, ou venda de aparelhos ou dispositivos eróticos); qualquer venda de ativos por leilão, falência, incêndio ou "perda de locação" ou "fechamento de empresa" ou vendas similares; vendas por comerciantes transitórios, vendas de árvores de Natal ou outros produtos de armazenamento ao ar livre; qualquer atividade que constitua um incômodo; ou que incluam quaisquer fins ilegais.

### **Usos elegíveis**

Nos termos do *Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas*, os recursos poderão ser utilizados apenas para pagar aluguel/hipoteca, não poderão ultrapassar US\$ 5.000 e serão pagos exclusivamente como reembolsos. Se o valor do subsídio for superior à necessidade, o valor do subsídio será limitado ao valor da necessidade. A necessidade será determinada com base nos danos estimados, conforme certificado pelo requerente, e na perda baseada nas operações comerciais encerradas, também certificadas pelo requerente. Como este subsídio destina-se exclusivamente a aluguel/hipoteca referente a agosto, os recursos não podem ser usados para qualquer outra finalidade, incluindo, entre outras, despesas com ativo fixo, como reparos ou construção.

### **Valores de subsídios**

O valor mínimo do subsídio é US\$ 1.000 e, no máximo, US\$ 5.000, limitado à menor necessidade não atendida do requerente ou ao pagamento do aluguel/hipoteca.

### **Processo de inscrição**

As inscrições on-line serão aceitas por ordem de chegada, com base na data em que a Autoridade receber o envio da inscrição preenchida. A NJEDA pode criar um processo de pré-inscrição para agilizar o processo de aprovação.

### **Taxas**

Devido ao momento de dificuldades financeiras, nenhuma taxa será cobrada pela Autoridade neste programa.

### **Informações adicionais**

Informações completas sobre o Programa Henri/Ida de ajuda econômica para empresas estão disponíveis em <https://www.njeda.com/henri-ida-relief/>.